



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.038/2018**

**De 10 de dezembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA “COPA WECQUI DE FUTEVÔLEI” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE PATOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Patos, a “COPA WECQUI DE FUTEVÔLEI”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO